

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 010/2024/SME-PQ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024/SME-PQ

O Município de Cariré, através da Secretaria Educação, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SME-PE** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br ou encaminhados à praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62184-000. Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, situada na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min), ou através do número (88) 3646-1133.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 09 de janeiro de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.carire.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Cariré-CE, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 010/2024/SME-PQ

1. PREÂMBULO

O Município de Cariré, através da Secretaria Municipal da Educação ao fim relacionadas, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SME-PE** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br ou encaminhados à praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62184-000.

Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, situada na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min), ou através do número (88) 3646-1133.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 09 de janeiro de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2. CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 09 de janeiro de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 16 de janeiro de 2025.

DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS: 17 de janeiro de 2025

PRAZO RECURSAL: 21 de janeiro de 2025 até dia 22 de janeiro de 2025.

DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS: 23 de janeiro de 2025.

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES: 24 de janeiro de 2025 até dia 27 de janeiro de 2025

DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: 28 de janeiro de 2025.

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 30 de janeiro de 2025.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização da concorrência/pregão após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na **Lei 14.133/2021**.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SME-PE** com o critério de **MENOR PREÇO LOTE**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SME-PE**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.carire.ce.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informamos que pedidos de **esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação** sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: licitacao@carire.ce.gov.br. Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

4. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.
- b) Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

5. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei

14.133/2021.

8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A inscrição, a entrega da documentação para análise, será de forma eletrônica no seguinte e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br ou presencialmente no Setor de Licitações na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62184-000 a partir da data desta publicação e permanecerão abertos ininterruptamente.

8.2. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado presencialmente:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
EDITAL Nº 010/2024/SME-PQ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PRAÇA ELÍSIO AGUIAR, 141, CENTRO, CARIRÉ, CEARÁ, CEP: 62184-000

8.3. Quando a documentação for encaminhada por correios ou presencial, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos.

8.4. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.5. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.

8.6. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.7.

8.8. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

8.9. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

8.10. Os documentos devem ser apresentados para participação no ciclo de análise, conforme cronograma deste edital.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (exigida no subitem 14.4 do Termo de Referência – Anexo)
- 9.2. ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;
- 9.3. CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;
- 9.4. Declaração assinada descrevendo qual/quais itens ou lotes o(a) licitante pretende se qualificar.

10. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 10.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.
- 10.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.
- 10.3. Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.
- 10.4. Os interessados que protocolarem os documentos de pré-qualificação, deverão, conforme cronograma, apresentar ficha técnica do referido item a qual pretende concorrer para o item de referência, conforme Termo de Referência, para avaliação da comissão especial.
- 10.5. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SME-PE cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

11. PRAZOS

- 11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.
- 11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.
 - 11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos poderão ser enviados, dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação pelo e-mail: prequalificacao@carire.ce.gov.br.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** A Comissão de Contratação/agente de contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.
- 14.2.** A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.
- 14.3.** Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.
- 14.4.** A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.
- 14.5.** Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.
- 14.6.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.
- 14.7.** O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial do Município.
- 14.8.** Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SME-PE** com o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, deverão estar pré-qualificados.

Cariré-CE, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.216.851,30 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO ANATÔMICO EM PLÁSTICO	UNIDADE	1.000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.080,00				
2	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO COM UMA LAMINA	UNIDADE	600	R\$ 3,53	R\$ 2.118,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.118,00				
3	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AMARELA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
4	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL CLARO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
5	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL ESCURO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
6	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR BRANCO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
7	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LARANJA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				



8	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR LILÁS (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
9	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR PRETA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
10	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROSA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
11	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROSA PINK (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
12	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR SALMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
13	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE BANDEIRA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
14	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE LIMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
15	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERMELHA (EMB.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
16	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA CORES SORTIDAS (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
Valor Total do Lote				R\$ 56.138,00	

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP							
Item	Descrição			Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	BANDEJA P/ CORRESP. EM ACRÍLICO TRIPLA ARTICULAVEL,BAND. P/PAPEIS ACRÍLICO			UNIDADE	60	R\$ 109,09	R\$ 6.545,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.545,40						
18	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/1 CUBA			UNIDADE	60	R\$ 50,94	R\$ 3.056,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.056,40						
19	BANDEJA P/CORRESPONDENCIA C/2 CUBAS EM ACRILICO			UNIDADE	60	R\$ 89,06	R\$ 5.343,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.343,60						
20	BARBANTE DE SISAL, 280M, FIO 400/1			ROLO	40	R\$ 26,97	R\$ 1.078,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.078,80						

21	BARBANTE TIPO NYILON 2MMX50M	ROLO	40	R\$ 38,71	R\$ 1.548,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.548,40				
22	BORRACHA PONTEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 6.180,00				
23	CADERNO BROCHURA 48 FOL	UNIDADE	2.000	R\$ 10,07	R\$ 20.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.140,00				
24	CADERNO C/12 MAT.200FLS CAPA DURA C/ESPIRAL	UNIDADE	800	R\$ 25,16	R\$ 20.128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 20.128,00				
25	CADERNO P/ CALIGRAFIA 40 FOLHAS, FORMATO 202MMX140MM	UNIDADE	400	R\$ 6,56	R\$ 2.624,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.624,00				
Valor Total do Lote				R\$ 66.644,60	

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
26	CAIXA DE MDF TAM.10CM DE LARG.X10CM DE COMP.X10CM DE PROF., CAIXA QUADRADA 9X9CM	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.976,00				
27	CAIXA DE MDF TAM.20CM DE LARG.X15CM DE COMP.X10CM DE PROF.	UNIDADE	100	R\$ 17,78	R\$ 1.778,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.778,00				
28	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO SOLAR OU A PILHA	UNIDADE	90	R\$ 48,33	R\$ 4.349,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.349,70				
29	CANETA COLORIDA P/ EVA	UNIDADE	250	R\$ 2,38	R\$ 595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 595,00				
30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	1.000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.930,00				
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PRETO.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	1.000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.930,00				
32	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	R\$ 23,98	R\$ 10.551,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 440,00 Valor Total R\$ 10.551,20				
33	CANETA PARA RETRO-PROJETOR	UNIDADE	70	R\$ 7,97	R\$ 557,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 557,90				
Valor Total do Lote				R\$ 23.667,80	

LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



34	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66CM	FOLHA	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 1.463,00				
35	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66CM	FOLHA	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 1.463,00				
36	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66CM	FOLHA	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 1.463,00				
37	CARTOLINA COMUM NA COR ROSA 50X66CM	FOLHA	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 1.463,00				
38	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66CM	FOLHA	700	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 1.463,00				
39	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AMARELA 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
40	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
41	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR LILAS 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
42	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR PRETA 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
43	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
44	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERDE 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
45	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO 48X66	FOLHA	700	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.198,00				
Valor Total do Lote				R\$ 22.701,00	

LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
46	CHAVEIRO COM ETIQUETA	UNIDADE	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.020,00				
47	CLIPS N.2 GALVANIZADO 3,1 CM CX C/100 UNIDS	CAIXA	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.250,00				
48	CLIPS N.3/0 CX C/50 UNDS	CAIXA	450	R\$ 5,35	R\$ 2.407,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 2.407,50				
49	CLIPS N.8/0, CX COM 180 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.866,00				
50	CLIPS Nº 6/0, CX COM 220 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 22,33	R\$ 5.582,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.582,50					
51	COLA BRANCA LÍQUIDA (EMB.90G)	TUBO	800	R\$ 5,03	R\$ 4.024,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.024,00					
52	COLA EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA 1,1X30CM	UNIDADE	600	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.556,00					
53	COLA FINA EM BASTÃO PARA PISTOLA 0,7X30CM	UNIDADE	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.470,00					
54	COLA ISOPOR(EMB.90GR)	TUBO	1.400	R\$ 6,88	R\$ 9.632,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.400,00 Valor Total R\$ 9.632,00					
55	COLA P/EVA(EMB.75GR)	TUBO	350	R\$ 10,37	R\$ 3.629,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.629,50					
56	CORRETIVO EM FITA 6MX5MM	UNIDADE	300	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.787,00					
Valor Total do Lote				R\$ 39.224,50	

LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
57	ELASTICO LATEX 50G, PACOTE COM 120 UND	PACOTE	150	R\$ 11,09	R\$ 1.663,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.663,50					
58	ENVELOPE COLORIDO 16X11CM	UNIDADE	350	R\$ 2,08	R\$ 728,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 728,00					
59	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 200X280MM	UNIDADE	400	R\$ 1,16	R\$ 464,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 464,00					
60	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 229X324MM	UNIDADE	600	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.266,00					
61	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360MM	UNIDADE	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 786,00					
62	ENVELOPE OFÍCIO 114X162 BRANCO	UNIDADE	700	R\$ 1,77	R\$ 1.239,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 1.239,00					
63	ESTILETE LARGO COM 18MM E TRAVA	UNIDADE	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 990,00					
64	ETIQUETA AUTO ADESIVA FOLHA TAMANHO CARTA 33,9 X 101,6 MM PACOTE COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	PACOTE	340	R\$ 60,94	R\$ 20.719,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 340,00 Valor Total R\$ 20.719,60					
65	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX	UNIDADE	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.186,00					



Valor Total do Lote				R\$ 29.042,10	
LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
66	FIO DE NYLON 0.5 MM - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.430,00				
67	FITA ADESIVA TRANSP.50MMX50M	ROLO	2.500	R\$ 7,02	R\$ 17.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 17.550,00				
68	FITA DE EMPACOTAMENTO, PAPEL LISO, MARROM, 36MM X 50M	ROLO	450	R\$ 50,50	R\$ 22.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 22.725,00				
69	FITA DECORATIVA LILÁS 15MMX30M	ROLO	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.486,00				
70	FITA DECORATIVA NA COR AMARELA 20MMX30M	ROLO	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.066,00				
71	FITA DECORATIVA NA COR AZUL 15MMX30M	ROLO	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.566,00				
72	FITA DECORATIVA NA COR ROSA 15MMX30M	ROLO	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.566,00				
73	FITA DECORATIVA NA COR VERDE 15MMX30M	ROLO	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.566,00				
74	FITA DECORATIVA NA COR VERMELHA 15MMX30M	ROLO	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.566,00				
75	FITA DECORATIVA Nº 03 XADREZ MINI VERMELHA PEÇA 10 MTS	ROLO	200	R\$ 15,73	R\$ 3.146,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.146,00				
76	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA, 12 X 2 M	ROLO	220	R\$ 9,93	R\$ 2.184,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 2.184,60				
77	FLANELÓGRAFO COM MOLDURA DE MADEIRA MED.120X90CM	UNIDADE	50	R\$ 156,67	R\$ 7.833,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.833,50				
Valor Total do Lote				R\$ 66.685,10	

LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
78	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
79	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AZUL 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				

80	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BRANCA 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
81	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LARANJA 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
82	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LILÁS 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
83	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR MARRON 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
84	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR PRETA 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
85	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR ROSA 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
86	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
87	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE-ESCURO 40X90CM	FOLHA	750	R\$ 6,21	R\$ 4.657,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.657,50				
88	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERMELHA 40X95CM	FOLHA	750	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.980,00				
89	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL TAM-40X90CM	FOLHA	413	R\$ 8,40	R\$ 3.469,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 3.469,20				
90	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA TAM-40X48CM	FOLHA	413	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 2.891,00				
91	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA TAM-40X48CM	FOLHA	413	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 2.891,00				
92	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA TAM-40X48CM	FOLHA	413	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 2.891,00				
93	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA TAM-40X48CM	FOLHA	413	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 2.891,00				
94	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA TAM-40X90CM	FOLHA	413	R\$ 8,40	R\$ 3.469,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 3.469,20				

95	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA TAM-40X48CM	FOLHA	413	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 2.891,00				
96	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 20MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	150	R\$ 15,43	R\$ 2.314,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.314,50				
97	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 40MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	150	R\$ 22,47	R\$ 3.370,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.370,50				
Valor Total do Lote				R\$ 81.535,90	

LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA RESERVADA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
78	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
79	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AZUL 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
80	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BRANCA 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
81	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LARANJA 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
82	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LILÁS 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
83	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR MARRON 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
84	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR PRETA 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
85	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR ROSA 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
86	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
87	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE-ESCURO 40X90CM	FOLHA	250	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.552,50				
88	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERMELHA 40X95CM	FOLHA	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
89	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL TAM-40X90CM	FOLHA	137	R\$ 8,40	R\$ 1.150,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 1.150,80				
90	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA TAM-40X48CM	FOLHA	137	R\$ 7,00	R\$ 959,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 959,00				
91	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA TAM-40X48CM	FOLHA	137	R\$ 7,00	R\$ 959,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 959,00				
92	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA TAM-40X48CM	FOLHA	137	R\$ 7,00	R\$ 959,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 959,00				
93	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA TAM-40X48CM	FOLHA	137	R\$ 7,00	R\$ 959,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 959,00				
94	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA TAM-40X90CM	FOLHA	137	R\$ 8,40	R\$ 1.150,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 1.150,80				
95	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA TAM-40X48CM	FOLHA	137	R\$ 7,00	R\$ 959,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 959,00				
96	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 20MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 771,50				
97	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 40MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	50	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.123,50				
Valor Total do Lote				R\$ 27.144,10	

LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
98	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.840,00				
99	GRAMPEADOR 26/6 COMUM PARA ATE 20 FOLHAS	UNIDADE	500	R\$ 26,83	R\$ 13.415,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 13.415,00				
100	GRAMPEADOR PISTOLA COM MATERIAL EM AÇO TRAVA PARA CABO 106/6 OU 106/8	UNIDADE	50	R\$ 120,38	R\$ 6.019,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.019,00				
101	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPOS 23/6-13MM CAP. ATE 100 FOLHAS	UNIDADE	120	R\$ 111,92	R\$ 13.430,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 13.430,40				
102	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	60	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.803,00					
103	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	60	R\$ 18,71	R\$ 1.122,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.122,60					
104	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	800	R\$ 13,73	R\$ 10.984,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 10.984,00					
105	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE (CX C/12 UND)	CAIXA	600	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 4.650,00					
106	LÁPIS PRETO Nº 02 REDONDO EM MADEIRA	UNIDADE	7.500	R\$ 1,03	R\$ 7.725,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 7.725,00					
107	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	UNIDADE	400	R\$ 30,13	R\$ 12.052,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 12.052,00					
Valor Total do Lote				R\$ 75.041,00	

LOTE 11 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
108	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO-VERMELHO	UNIDADE	1.050	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 6.279,00					
109	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	1.050	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 6.279,00					
110	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR PRETA	UNIDADE	1.050	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.050,00 Valor Total R\$ 6.279,00					
111	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD	UNIDADE	110	R\$ 7,67	R\$ 843,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 843,70					
112	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR AZUL	UNIDADE	110	R\$ 7,35	R\$ 808,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 808,50					
113	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR PRETO	UNIDADE	110	R\$ 7,35	R\$ 808,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 808,50					
114	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERDE	UNIDADE	110	R\$ 7,35	R\$ 808,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 808,50					
115	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERMELHO	UNIDADE	110	R\$ 7,35	R\$ 808,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 808,50					
116	MASSA DE MODELAR C/COR COL. CX. C/12 CORES	CAIXA	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 4.800,00					
Valor Total do Lote				R\$ 27.714,70	

LOTE 12 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
117	PAPEL 40KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOLHAS)	PACOTE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
118	PAPEL 40KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
119	PAPEL 40KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.450,00				
120	PAPEL 40KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
121	PAPEL 40KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
122	PAPEL 60KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOLHAS)	PACOTE	400	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 9.068,00				
123	PAPEL 60KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 9.068,00				
124	PAPEL 60KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 9.000,00				
125	PAPEL 60KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 9.068,00				
126	PAPEL 60KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 9.068,00				
Valor Total do Lote				R\$ 83.722,00	

LOTE 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	PAPEL ADESIVO DE CONTATO 45CMX25M	ROLO	188	R\$ 106,97	R\$ 20.110,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 20.110,36				
128	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
129	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
130	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
131	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
132	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
133	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
134	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
135	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
136	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE BANDEIRA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
137	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	FOLHA	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 507,00				
138	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AMARELA	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
139	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AZUL	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
140	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR LILAS	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
141	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR PRETA	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
142	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR ROSA	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
143	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERDE	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
144	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERMELHA	FOLHA	173	R\$ 3,28	R\$ 567,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ 567,44				
145	PAPEL FOTOGRÁFICO 115G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	270	R\$ 34,90	R\$ 9.423,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total R\$ 9.423,00				
146	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	525	R\$ 4,88	R\$ 2.562,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 2.562,00				
147	PAPEL MATTE FOSCO AUTO ADESIVO A4 135GR - C/20 FLS	PACOTE	338	R\$ 31,35	R\$ 10.596,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 338,00 Valor Total R\$ 10.596,30				
148	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2 C/500 FL	RESMA	3.825	R\$ 31,83	R\$ 121.749,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.825,00 Valor Total R\$ 121.749,75				
149	PAPEL SULFITE A4 AMARELO 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 2.360,57				
150	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 2.360,57				
151	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 2.360,57				
152	PAPEL SULFITE A4 VERDE 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 2.360,57				
Valor Total do Lote				R\$ 182.925,77	

LOTE 14 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA RESERVADA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	PAPEL ADESIVO DE CONTATO 45CMX25M	ROLO	62	R\$ 106,97	R\$ 6.632,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 6.632,14				
128	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
129	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
130	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
131	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
132	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
133	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
134	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
135	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
136	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE BANDEIRA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
137	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	FOLHA	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 169,00				
138	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AMARELA	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
139	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AZUL	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
140	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR LILAS	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
141	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR PRETA	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
142	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR ROSA	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
143	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERDE	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
144	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERMELHA	FOLHA	57	R\$ 3,28	R\$ 186,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 57,00 Valor Total R\$ 186,96				
145	PAPEL FOTOGRÁFICO 115G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	90	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 3.141,00				
146	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	175	R\$ 4,88	R\$ 854,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 854,00				
147	PAPEL MATTE FOSCO AUTO ADESIVO A4 135GR - C/20 FLS	PACOTE	112	R\$ 31,35	R\$ 3.511,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 3.511,20				
148	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2 C/500 FL	RESMA	1.275	R\$ 31,83	R\$ 40.583,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.275,00 Valor Total R\$ 40.583,25				
149	PAPEL SULFITE A4 AMARELO 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37	R\$ 20,89	R\$ 772,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 772,93				
150	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37	R\$ 20,89	R\$ 772,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 772,93				
151	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37	R\$ 20,89	R\$ 772,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 772,93				
152	PAPEL SULFITE A4 VERDE 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37	R\$ 20,89	R\$ 772,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 772,93				
Valor Total do Lote				R\$ 60.812,03	

LOTE 15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
153	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM	UNIDADE	338	R\$ 16,96	R\$ 5.732,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 338,00 Valor Total R\$ 5.732,48				
154	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM	UNIDADE	338	R\$ 17,67	R\$ 5.972,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 338,00 Valor Total R\$ 5.972,46				
155	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO	UNIDADE	825	R\$ 4,50	R\$ 3.712,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ 3.712,50				



156	PASTA CAT.C/100 DIVISÓRIAS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	113	R\$ 53,26	R\$ 6.018,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 6.018,38				
157	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES	UNIDADE	113	R\$ 42,47	R\$ 4.799,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 4.799,11				
158	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNIDADE	3.075	R\$ 3,29	R\$ 10.116,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.075,00 Valor Total R\$ 10.116,75				
159	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO	UNIDADE	450	R\$ 11,56	R\$ 5.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.202,00				
160	PASTA POLIONDA FINA 4 CM	UNIDADE	113	R\$ 6,77	R\$ 765,01
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 765,01				
161	PASTA POLIONDA LARGA(6 CM.)	UNIDADE	113	R\$ 8,71	R\$ 984,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 984,23				
162	PASTA SUSPensa HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	300	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.827,00				
163	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/50 FOLHAS	UNIDADE	113	R\$ 104,99	R\$ 11.863,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 11.863,87				
164	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/100FLS; REFIS P/ BASE DE PERF. DUAS LAMINAS; COM MARGEADOR	UNIDADE	113	R\$ 225,72	R\$ 25.506,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 25.506,36				
Valor Total do Lote				R\$ 82.500,15	

LOTE 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA RESERVADA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
153	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM	UNIDADE	112	R\$ 16,96	R\$ 1.899,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 1.899,52				
154	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM	UNIDADE	112	R\$ 17,67	R\$ 1.979,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 1.979,04				
155	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO	UNIDADE	275	R\$ 4,50	R\$ 1.237,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ 1.237,50				
156	PASTA CAT.C/100 DIVISÓRIAS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	37	R\$ 53,26	R\$ 1.970,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.970,62				
157	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES	UNIDADE	37	R\$ 42,47	R\$ 1.571,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.571,39				
158	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNIDADE	1.025	R\$ 3,29	R\$ 3.372,25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.025,00 Valor Total R\$ 3.372,25					
159	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO	UNIDADE	150	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.734,00					
160	PASTA POLIONDA FINA 4 CM	UNIDADE	37	R\$ 6,77	R\$ 250,49
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 250,49					
161	PASTA POLIONDA LARGA(6 CM.)	UNIDADE	37	R\$ 8,71	R\$ 322,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 322,27					
162	PASTA SUSPensa HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	100	R\$ 6,09	R\$ 609,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 609,00					
163	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/50 FOLHAS	UNIDADE	37	R\$ 104,99	R\$ 3.884,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 3.884,63					
164	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/100FLS; REFIS P/ BASE DE PERF. DUAS LAMINAS; COM MARGEADOR	UNIDADE	37	R\$ 225,72	R\$ 8.351,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 8.351,64					
Valor Total do Lote				R\$ 27.182,35	

LOTE 17 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
165	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 10	UNIDADE	120	R\$ 14,43	R\$ 1.731,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.731,60					
166	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 2	UNIDADE	120	R\$ 4,85	R\$ 582,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 582,00					
167	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 24	UNIDADE	120	R\$ 15,56	R\$ 1.867,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.867,20					
168	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 CORES	PACOTE	800	R\$ 20,23	R\$ 16.184,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 16.184,00					
169	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 6 CORES	PACOTE	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 12.800,00					
170	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO LARGO TAM. G	UNIDADE	70	R\$ 39,05	R\$ 2.733,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.733,50					
171	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO TAM.P	UNIDADE	70	R\$ 28,63	R\$ 2.004,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.004,10					
172	PORTA LAPIS, LEMBRETE E CLIPS EM ACRÍLICO	UNIDADE	250	R\$ 22,59	R\$ 5.647,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.647,50					
173	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	250	R\$ 34,60	R\$ 8.650,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 8.650,00					
174	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX/ COM 12 UND	CAIXA	250	R\$ 37,92	R\$ 9.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 9.480,00					
175	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CX. COM 12 UND	CAIXA	250	R\$ 38,94	R\$ 9.735,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 9.735,00					
176	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER, CLIP EM AÇO 25MM. PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	210	R\$ 26,42	R\$ 5.548,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 5.548,20					
Valor Total do Lote				R\$ 76.963,10	

LOTE 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
177	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.1,50X1,20M	UNIDADE	70	R\$ 195,11	R\$ 13.657,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 13.657,70					
178	QUADRO BRANCO MÉDIO MED.2,00X120C MOLDURA ALUMINIO	UNIDADE	100	R\$ 300,44	R\$ 30.044,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 30.044,00					
179	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - PRETO	UNIDADE	400	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.692,00					
180	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - VERMELHO	UNIDADE	400	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.692,00					
181	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD. BRANCO 20ML - AZUL	UNIDADE	400	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.692,00					
182	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - AZUL 37ML	UNIDADE	400	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.500,00					
183	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - PRETO 37ML	UNIDADE	400	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.500,00					
184	REGUA DE AÇO 30CM	UNIDADE	220	R\$ 15,30	R\$ 3.366,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 3.366,00					
Valor Total do Lote				R\$ 62.143,70	

LOTE 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
185	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50					
186	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR BRANCA 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
187	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LARANJA 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
188	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LILÁS 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
189	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR PRETA 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
190	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA BEBÊ 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
191	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA PINK 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
192	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
193	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE BANDEIRA 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
194	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERMELHA 100M	ROLO	25	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 5.087,50				
Valor Total do Lote				R\$ 50.875,00	

LOTE 20 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
195	TESOURA GRANDE MED. 25CM	UNIDADE	120	R\$ 19,02	R\$ 2.282,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.282,40				
196	TESOURA SEM PONTA PEQUENA MED. 13,5CM	UNIDADE	650	R\$ 5,79	R\$ 3.763,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 3.763,50				
197	TINTA GUACHE EMB. 6 UNIDADES DE 15 ML	CAIXA	850	R\$ 5,93	R\$ 5.040,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 850,00 Valor Total R\$ 5.040,50				
198	TINTA GUACHE NA COR AMARELA EM POT DE 250ML	POTE	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.027,00				
199	TINTA GUACHE NA COR AZUL EM POT DE 250ML	POTE	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.027,00				
200	TINTA GUACHE NA COR BRANCA EM POT DE 250ML	POTE	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.027,00				
201	TINTA GUACHE NA COR PRETA EM POT DE 250ML	POTE	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.027,00				
202	TINTA GUACHE NA COR VERDE EM POT DE 250ML	POTE	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.027,00				
203	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA EM POT DE 250ML	POTE	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.027,00				
Valor Total do Lote				R\$ 29.248,40	

LOTE 21 - MATERIAL DECORATIVO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
204	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AMARELA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
205	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL CLARO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
206	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL ESCURO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
207	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR BRANCO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
208	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LARANJA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
209	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LILÁS (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
210	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR PRETA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
211	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR ROSA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
212	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR ROSA PINK (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
213	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR SALMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				



214	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERDE BANDEIRA (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
215	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERDE LIMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
216	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERMELHA (EMB.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
217	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA CORES SORTIDAS (PAC.50UND)	PACOTE	200	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
Valor Total do Lote				R\$ 44.940,00	
Valor Total				R\$ 1.216.851,30	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria de Educação e as escolas do Município de Cariré-CE enfrentam uma situação crítica que demanda a imediata análise e atuação preventiva em relação à aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2025. O contrato vigente referente à compra desses materiais está previsto para se encerrar ao final de 2024, gerando, assim, um cenário iminente de desabastecimento.

Os materiais de expediente são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais nas instituições de ensino e na própria Secretaria de Educação. Sem esses insumos, a execução das rotinas escolares ficará comprometida, afetando não apenas o planejamento das ações educacionais, mas também o suporte administrativo que é fundamental para o funcionamento adequado das unidades de ensino.

A ausência desses materiais poderá resultar em interrupções nos processos cotidianos, como a elaboração de documentos administrativos, a realização de atividades didáticas e a comunicação interna entre as instituições educacionais. Isso não só prejudica a qualidade do ensino ofertado, mas também compromete a eficiência da gestão educacional, impactando, em última análise, os alunos e a comunidade escolar de Cariré.

Portanto, é imprescindível que a Administração Pública busque alternativas para garantir a aquisição atempada dos materiais necessários, assegurando, assim, o atendimento às necessidades das escolas e da Secretaria de Educação. Esta ação é de suma importância para a manutenção do direito à educação de qualidade, alinhando-se aos interesses públicos que visam a promoção do bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 64.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação a exigência de amostras será feita apenas quando solicitado. Além disso, poderá ser realizada diligência nos itens dos lotes, caso a Administração considere necessário, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à marca ou especificação informada nas propostas dos licitantes classificados, visando assegurar a conformidade e a qualidade dos itens propostos.
- 7.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá quando solicitado apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.3. Será exigida uma amostra de cada item que compõem os lotes.
- 7.4. Serão exigidas amostras de todos os itens referentes aos lotes solicitados.
- 7.5. As amostras deverão ser entregues em horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h no setor de Controle Interno da Secretaria de Educação situado na Rua Belarmina Rodrigues, nº 200, Bairro Centro, Cidade de Cariré, Estado do Ceará, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, a partir de solicitação no chat do pregão e notificação por e-mail, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.6. o(a)(s) licitante(s) vencedor (as) **DEVERÁ(ÃO)** apresentar as AMOSTRAS de todos os itens dos lotes solicitados, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do(s) produto(s) antes da homologação da licitação em favor da(s) vencedora(s).
- 7.7. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações

constantes neste Termo de Referência.

- 7.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.
- 7.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.10. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.
- 7.11. Após realizada a entrega total exigida no item 7.5, no local indicado, a Secretaria de Educação terá o prazo de até 03 (três) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.
- 7.12. Após a entrega não será aceito mudança de marca e gramatura.
- 7.13. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela comissão designada pela Secretaria de Educação, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à comissão no mesmo endereço de entrega das amostras.
- 7.14. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação à comissão julgadora, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.17. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos



ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),



- através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art.



3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo



único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da



contratação.

- 14.4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo ser acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
 - 14.4.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
 - 14.4.1.4. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
 - 14.4.1.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 14.4.1.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
 - 14.4.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
 - 14.4.1.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
 - 14.4.1.9. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante



responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. **Substituição e Assistência Técnica:** Caso sejam detectados defeitos ou problemas nos materiais entregues, a contratada deverá, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após notificação formal, realizar a substituição do item ou solucionar o problema, conforme aplicável.
- 15.6. **Responsabilidades do Fornecedor:** O fornecedor se compromete a:
- Garantir a reposição dos itens em caso de problemas detectados no ato do recebimento ou durante o uso.
 - Disponibilizar canais de atendimento eficientes para a comunicação de problemas e solicitações de suporte.
- 15.7. **Condições Gerais:** A inobservância das disposições acima poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando



quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após

aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança



- equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cariré - CE, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 64.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A Secretaria de Educação e as escolas do Município de Cariré-CE enfrentam a iminente falta de materiais de expediente para o ano de 2025, uma vez que o contrato vigente referente à aquisição desses insumos se encerrará ao final de 2024. Tais materiais são imprescindíveis para a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais tanto nas instituições de ensino quanto na própria Secretaria de Educação. Sem esses itens, haverá um comprometimento significativo na execução das rotinas escolares, no planejamento das ações educacionais e no suporte administrativo, afetando diretamente o funcionamento das unidades de ensino.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação e as escolas do Município de Cariré-CE enfrentam uma situação crítica que demanda a imediata análise e atuação preventiva em relação à aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2025. O contrato vigente referente à compra desses materiais está previsto para se encerrar ao final de 2024, gerando, assim, um cenário iminente de desabastecimento.



Os materiais de expediente são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais nas instituições de ensino e na própria Secretaria de Educação. Sem esses insumos, a execução das rotinas escolares ficará comprometida, afetando não apenas o planejamento das ações educacionais, mas também o suporte administrativo que é fundamental para o funcionamento adequado das unidades de ensino.

A ausência desses materiais poderá resultar em interrupções nos processos cotidianos, como a elaboração de documentos administrativos, a realização de atividades didáticas e a comunicação interna entre as instituições educacionais. Isso não só prejudica a qualidade do ensino ofertado, mas também compromete a eficiência da gestão educacional, impactando, em última análise, os alunos e a comunidade escolar de Cariré.

Portanto, é imprescindível que a Administração Pública busque alternativas para garantir a aquisição atempada dos materiais necessários, assegurando, assim, o atendimento às necessidades das escolas e da Secretaria de Educação. Esta ação é de suma importância para a manutenção do direito à educação de qualidade, alinhando-se aos interesses públicos que visam a promoção do bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de expediente para a Secretaria de Educação e escolas do Município de Cariré-CE é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais a partir de 2025. A seguir, estão definidos os requisitos que a solução contratada deverá atender, garantindo um processo competitivo e vantajoso.

Requisitos da contratação de materiais de expediente:

1. Quantidade: Os fornecedores devem fornecer o quantitativo total de itens solicitado, conforme os tipos e volumes especificados no termo de referência, assegurando a cobertura das necessidades da Secretaria de Educação e das escolas.
2. Tipos de materiais: Os materiais oferecidos devem incluir, os seguintes itens: papel sulfite em diversos gramaturas, canetas esferográficas, lápis, borrachas, cadernos, pastas, cartolina, régua, tesoura e vários outros, todos nos tamanhos e formatos especificados, de propriedade comum utilizados nas unidades escolares e administrativas.
3. Qualidade: Todos os produtos devem ser de qualidade compatível com os padrões exigidos para uso escolar, com durabilidade adequada para as atividades pedagógicas e administrativas; por exemplo, o papel Ofício deve ter gramatura mínima de 75 g/m².
4. Certificação: Os materiais devem possuir, quando aplicável, certificações de conformidade

com normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outras relevantes para cada categoria de produto, garantindo a segurança e a qualidade dos insumos.

5. Prazo de entrega: O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais dentro do prazo constante no contrato, permitindo que as escolas tenham os insumos disponíveis no início do ano letivo.

6. Condições de embalagem: Os materiais devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade dos produtos até o recebimento, evitando danos e deterioração.

7. Assistência técnica: O fornecedor deve garantir assistência técnica durante a vigência do contrato para solucionar eventuais problemas de fornecimento ou qualidade dos materiais.

8. Fornecimento contínuo: O fornecimento deve ser programado de forma a garantir a reposição dos materiais ao longo do ano letivo, evitando a descontinuidade que comprometa o funcionamento das escolas e da Secretaria de Educação.

9. Histórico de fornecimento: O fornecedor deve apresentar comprovação de experiência anterior na prestação de serviços semelhantes.

10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

10.2. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento previsto, com a devida comprovação;

10.4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Esses requisitos visam assegurar que a futura contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, permitindo o funcionamento adequado das atividades educativas e administrativas no Município de Cariré-CE.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Compra Direta de Materiais de Expediente

- Vantagens:

- Custo: Poderia apresentar preços competitivos, especialmente se adquiridos em grande quantidade.
- Qualidade: Possibilidade de escolha de fornecedores que garantam a qualidade dos materiais.
- Flexibilidade: Facilidade de escolha de itens específicos conforme a necessidade imediata.
- Tempo de Implementação: Prazo relativamente curto, já que a compra pode ser realizada rapidamente.
- Desvantagens:
 - Manutenção: Gestão complexa do estoque e necessidade de reposição frequente.
 - Suporte: Dependência de múltiplos fornecedores para diferentes itens, aumentando a complexidade administrativa.
- Solução 2: Contratação através de Registro de Preços
 - Vantagens:
 - Consistência: Garantia de fornecimento contínuo de materiais ao longo do ano letivo, sem interrupções.
 - Custo: Potencial de preços mais baixos devido à reunião de demandas, proporcionando melhor negociação com os fornecedores.
 - Flexibilidade e Adaptabilidade: Possibilidade de ajustar as quantidades e itens conforme as necessidades mudam ao longo do tempo.
 - Desvantagens:
 - Tempo de Implementação: Processo de registro de preços pode ser demorado e exigir planejamento antecipado.
 - Risco de Inadimplência: Necessidade de gerenciamento cuidadoso para evitar problemas com os fornecedores.
- Solução 3: Parceria com Empresas Locais
 - Vantagens:
 - Custo: Possibilidade de descontos significativos ao firmar parcerias com empresas locais.
 - Qualidade: Oportunidade de selecionar fornecedores que conhecem as especificidades e necessidades da região.
 - Suporte: Acesso facilitado para gerenciamento e resolução de problemas diretamente com os fornecedores.
 - Desvantagens:
 - Limitação na Variedade: Dependência da capacidade de produção e estoque das empresas locais, que pode ser limitada.
 - Flexibilidade: Menor adaptabilidade caso ocorra necessidade inesperada de materiais não disponíveis localmente.

Análise Comparativa:

- A solução de compra direta oferece a vantagem de agilidade e flexibilidade, mas traz riscos quanto à manutenção e suporte.
- A contratação via registro de preços emerge como a opção que equilibra custo e eficiência a longo prazo, com a desvantagem do tempo de implementação inicial.

- A parceria com empresas locais é vantajosa por seu caráter regional, mas pode limitar a variedade de material disponível.

Em suma, a solução mediante registro de preços parece ser a mais viável, considerando a continuidade do fornecimento, além de equilibrar custo e qualidade, desde que acompanhada de uma gestão eficaz do contrato e das expectativas junto ao fornecedor.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação através de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico, apresenta fundamentos técnicos e operacionais robustos que garantem a eficácia da solução proposta para suprir a iminente falta de materiais de expediente nas escolas do Município de Cariré. Em primeiro lugar, o sistema de Registro de Preços permite uma melhor gestão dos recursos financeiros, possibilitando a compra dos insumos à medida que forem necessários, evitando assim a aquisição excessiva e o desperdício de materiais que podem não ser utilizados. Este método é especialmente adequado em contextos administrativos onde as necessidades podem variar ao longo do tempo, garantindo flexibilidade e ajustabilidade na resposta às demandas.

Do ponto de vista técnico, a modalidade de Pregão Eletrônico proporciona um ambiente de competição mais amplo e transparente, o que pode resultar em melhores preços e condições contratuais. A facilidade de implementação deste modelo é outro ponto favorável, pois permite que os gestores da Secretaria de Educação realizem a licitação sem enfrentar desafios operacionais significativos. O uso da plataforma eletrônica assegura que todos os fornecedores possam participar igualmente, aumentando a competitividade e a diversidade de propostas, o que potencializa as chances de obtenção de itens de melhor qualidade a preços mais acessíveis.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a solução escolhida facilita a manutenção e o suporte ao longo do contrato. Empresas que participam de pregões eletrônicos geralmente têm estruturas capazes de fornecer assistência técnica adequada, além de garantir a continuidade operacional no fornecimento dos materiais. Isso se traduz em um fluxo contínuo de materiais e recursos, essencial para o funcionamento regular das atividades escolares. Além disso, a escalabilidade proporcionada pelo sistema de Registro de Preços permite que, à medida que novas necessidades surjam, a Secretaria de Educação possa adaptar e aumentar suas aquisições sem a necessidade de processos licitatórios longos e complexos, poupando tempo e recursos.

Desde a perspectiva econômica, a utilização do Registro de Preços associada ao Pregão Eletrônico amplia as oportunidades de economia significativa. Ao adotar essa abordagem, a Prefeitura Municipal de Cariré poderá explorar a dinâmica do mercado para negociar melhores valores e condições de pagamento, impactando positivamente o custo-benefício total da operação, resultando em economias que podem ser revertidas em investimentos adicionais na

educação local.

Por fim, a adequação da solução aos interesses públicos é evidente. A administração municipal está empenhada em garantir que as escolas tenham acesso a materiais de expediente necessários para a continuidade de suas funções, atendendo assim ao princípio da eficiência na gestão pública. A estratégia adotada não apenas atenderá à urgência da demanda, mas também estabelecerá um padrão que pode ser replicado em futuras contratações, corroborando a busca por práticas mais ágeis e transparentes no âmbito das licitações públicas. Portanto, esta solução se mostra como a mais apropriada para assegurar a qualidade e a continuidade do serviço educacional no Município de Cariré.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO ANATÔMICO EM PLÁSTICO	UNIDADE	1.000,00	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
2	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO COM UMA LAMINA	UNIDADE	600,00	R\$ 3,53	R\$ 2.118,00
3	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AMARELA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
4	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL CLARO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
5	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL ESCURO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
6	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR BRANCO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
7	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LARANJA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
8	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LILÁS (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
9	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR PRETA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
10	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR ROSA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
11	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR ROSA PINK (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
12	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR SALMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
13	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERDE BANDEIRA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
14	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERDE LIMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
15	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERMELHA (EMB.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
16	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA CORES SORTIDAS (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
17	BANDEJA P/ CORRESP. EM ACRÍLICO TRIPLA ARTICULAVEL,BAND. P/PAPEIS ACRÍLICO	UNIDADE	60,00	R\$ 109,09	R\$ 6.545,40
18	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/1 CUBA	UNIDADE	60,00	R\$ 50,94	R\$ 3.056,40
19	BANDEJA P/CORRESPONDENCIA C/2 CUBAS EM ACRILICO	UNIDADE	60,00	R\$ 89,06	R\$ 5.343,60
20	BARBANTE DE SISAL, 280M, FIO 400/1	ROLO	40,00	R\$ 26,97	R\$ 1.078,80
21	BARBANTE TIPO NYILON 2MMX50M	ROLO	40,00	R\$ 38,71	R\$ 1.548,40
22	BORRACHA PONTEIRA	UNIDADE	6.000,00	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
23	CADERNO BROCHURA 48 FOL	UNIDADE	2.000,00	R\$ 10,07	R\$ 20.140,00
24	CADERNO C/12 MAT.200FLS CAPA DURA C/ESPIRAL	UNIDADE	800,00	R\$ 25,16	R\$ 20.128,00
25	CADERNO P/ CALIGRAFIA 40 FOLHAS, FORMATO 202MMX140MM	UNIDADE	400,00	R\$ 6,56	R\$ 2.624,00
LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
26	CAIXA DE MDF TAM.10CM DE LARG.X10CM DE COMP.X10CM DE PROF., CAIXA QUADRADA 9X9CM	UNIDADE	100,00	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
27	CAIXA DE MDF TAM.20CM DE LARG.X15CM DE COMP.X10CM DE PROF.	UNIDADE	100,00	R\$ 17,78	R\$ 1.778,00
28	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO,COM ALIMENTAÇÃO SOLAR OU A PILHA	UNIDADE	90,00	R\$ 48,33	R\$ 4.349,70
29	CANETA COLORIDA P/ EVA	UNIDADE	250,00	R\$ 2,38	R\$ 595,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PRETO.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
32	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440,00	R\$ 23,98	R\$ 10.551,20
33	CANETA PARA RETRO-PROJETOR	UNIDADE	70,00	R\$ 7,97	R\$ 557,90
LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
34	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66CM	FOLHA	700,00	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
35	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66CM	FOLHA	700,00	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
36	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66CM	FOLHA	700,00	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
37	CARTOLINA COMUM NA COR ROSA 50X66CM	FOLHA	700,00	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
38	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66CM	FOLHA	700,00	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
39	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AMARELA 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
40	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
41	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR LILAS 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
42	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR PRETA 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
43	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
44	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERDE 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
45	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO 48X66	FOLHA	700,00	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
46	CHAVEIRO COM ETIQUETA	UNIDADE	200,00	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
47	CLIPS N.2 GALVANIZADO 3,1 CM CX C/100 UNIDS	CAIXA	450,00	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
48	CLIPS N.3/0 CX C/50 UNDS	CAIXA	450,00	R\$ 5,35	R\$ 2.407,50
49	CLIPS N.8/0, CX COM 180 UNIDADES	CAIXA	200,00	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00
50	CLIPS Nº 6/0, CX COM 220 UNIDADES	CAIXA	250,00	R\$ 22,33	R\$ 5.582,50
51	COLA BRANCA LÍQUIDA (EMB.90G)	TUBO	800,00	R\$ 5,03	R\$ 4.024,00
52	COLA EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA 1,1X30CM	UNIDADE	600,00	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
53	COLA FINA EM BASTÃO PARA PISTOLA 0,7X30CM	UNIDADE	600,00	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00

54	COLA ISOPOR(EMB.90GR)	TUBO	1.400,00	R\$ 6,88	R\$ 9.632,00
55	COLA P/EVA(EMB.75GR)	TUBO	350,00	R\$ 10,37	R\$ 3.629,50
56	CORRETIVO EM FITA 6MX5MM	UNIDADE	300,00	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00

LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
57	ELASTICO LATEX 50G, PACOTE COM 120 UND	PACOTE	150,00	R\$ 11,09	R\$ 1.663,50
58	ENVELOPE COLORIDO 16X11CM	UNIDADE	350,00	R\$ 2,08	R\$ 728,00
59	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 200X280MM	UNIDADE	400,00	R\$ 1,16	R\$ 464,00
60	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 229X324MM	UNIDADE	600,00	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
61	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360MM	UNIDADE	300,00	R\$ 2,62	R\$ 786,00
62	ENVELOPE OFÍCIO 114X162 BRANCO	UNIDADE	700,00	R\$ 1,77	R\$ 1.239,00
63	ESTILETE LARGO COM 18MM E TRAVA	UNIDADE	200,00	R\$ 4,95	R\$ 990,00
64	ETIQUETA AUTO ADESIVA FOLHA TAMANHO CARTA 33,9 X 101,6 MM PACOTE COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	PACOTE	340,00	R\$ 60,94	R\$ 20.719,60
65	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX	UNIDADE	200,00	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00

LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
66	FIO DE NYLON 0.5 MM - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
67	FITA ADESIVA TRANSP.50MMX50M	ROLO	2.500,00	R\$ 7,02	R\$ 17.550,00
68	FITA DE EMPACOTAMENTO, PAPEL LISO, MARROM, 36MM X 50M	ROLO	450,00	R\$ 50,50	R\$ 22.725,00
69	FITA DECORATIVA LILÁS 15MMX30M	ROLO	200,00	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
70	FITA DECORATIVA NA COR AMARELA 20MMX30M	ROLO	200,00	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
71	FITA DECORATIVA NA COR AZUL 15MMX30M	ROLO	200,00	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
72	FITA DECORATIVA NA COR ROSA 15MMX30M	ROLO	200,00	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
73	FITA DECORATIVA NA COR VERDE 15MMX30M	ROLO	200,00	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
74	FITA DECORATIVA NA COR VERMELHA 15MMX30M	ROLO	200,00	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
75	FITA DECORATIVA Nº 03 XADREZ MINI VERMELHA PEÇA 10 MTS	ROLO	200,00	R\$ 15,73	R\$ 3.146,00
76	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA, 12 X 2 M	ROLO	220,00	R\$ 9,93	R\$ 2.184,60
77	FLANELÓGRAFO COM MOLDURA DE MADEIRA MED.120X90CM	UNIDADE	50,00	R\$ 156,67	R\$ 7.833,50

LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
78	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
79	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AZUL 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
80	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BRANCA 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
81	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LARANJA 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
82	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LILÁS 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
83	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR MARRON 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
84	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR PRETA 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
85	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR ROSA 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
86	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
87	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE-ESCURO 40X90CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,21	R\$ 4.657,50
88	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERMELHA 40X95CM	FOLHA	750,00	R\$ 6,64	R\$ 4.980,00
89	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL TAM-40X90CM	FOLHA	413,00	R\$ 8,40	R\$ 3.469,20
90	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA TAM-40X48CM	FOLHA	413,00	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00

91	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA TAM-40X48CM	FOLHA	413,00	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
92	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA TAM-40X48CM	FOLHA	413,00	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
93	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA TAM-40X48CM	FOLHA	413,00	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
94	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA TAM-40X90CM	FOLHA	413,00	R\$ 8,40	R\$ 3.469,20
95	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA TAM-40X48CM	FOLHA	413,00	R\$ 7,00	R\$ 2.891,00
96	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 20MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	150,00	R\$ 15,43	R\$ 2.314,50
97	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 40MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	150,00	R\$ 22,47	R\$ 3.370,50

LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
78	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
79	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AZUL 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
80	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BRANCA 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
81	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LARANJA 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
82	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LILÁS 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
83	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR MARRON 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
84	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR PRETA 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
85	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR ROSA 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
86	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
87	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE-ESCURO 40X90CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
88	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERMELHA 40X95CM	FOLHA	250,00	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
89	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL TAM-40X90CM	FOLHA	137,00	R\$ 8,40	R\$ 1.150,80
90	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA TAM-40X48CM	FOLHA	137,00	R\$ 7,00	R\$ 959,00
91	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA TAM-40X48CM	FOLHA	137,00	R\$ 7,00	R\$ 959,00
92	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA TAM-40X48CM	FOLHA	137,00	R\$ 7,00	R\$ 959,00
93	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA TAM-40X48CM	FOLHA	137,00	R\$ 7,00	R\$ 959,00
94	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA TAM-40X90CM	FOLHA	137,00	R\$ 8,40	R\$ 1.150,80
95	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA TAM-40X48CM	FOLHA	137,00	R\$ 7,00	R\$ 959,00
96	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 20MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	50,00	R\$ 15,43	R\$ 771,50
97	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 40MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	50,00	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50

LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
98	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	500,00	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
99	GRAMPEADOR 26/6 COMUM PARA ATE 20 FOLHAS	UNIDADE	500,00	R\$ 26,83	R\$ 13.415,00
100	GRAMPEADOR PISTOLA COM MATERIAL EM AÇO TRAVA PARA CABO 106/6 OU 106/8	UNIDADE	50,00	R\$ 120,38	R\$ 6.019,00



101	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPOS 23/6-13MM CAP. ATE 100 FOLHAS	UNIDADE	120,00	R\$ 111,92	R\$ 13.430,40
102	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	60,00	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00
103	GRAMPO GALVANIZADO 23/6(CAX C/ 5000)	CAIXA	60,00	R\$ 18,71	R\$ 1.122,60
104	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	800,00	R\$ 13,73	R\$ 10.984,00
105	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE (CX C/12 UND)	CAIXA	600,00	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
106	LÁPIS PRETO Nº 02 REDONDO EM MADEIRA	UNIDADE	7.500,00	R\$ 1,03	R\$ 7.725,00
107	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	UNIDADE	400,00	R\$ 30,13	R\$ 12.052,00

LOTE 11 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
108	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO-VERMELHO	UNIDADE	1.050,00	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
109	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	1.050,00	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
110	MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR PRETA	UNIDADE	1.050,00	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
111	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD	UNIDADE	110,00	R\$ 7,67	R\$ 843,70
112	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR AZUL	UNIDADE	110,00	R\$ 7,35	R\$ 808,50
113	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR PRETO	UNIDADE	110,00	R\$ 7,35	R\$ 808,50
114	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERDE	UNIDADE	110,00	R\$ 7,35	R\$ 808,50
115	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERMELHO	UNIDADE	110,00	R\$ 7,35	R\$ 808,50
116	MASSA DE MODELAR C/COR COL. CX. C/12 CORES	CAIXA	600,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00

LOTE 12 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – COTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
117	PAPEL 40KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOLHAS)	PACOTE	500,00	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
118	PAPEL 40KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500,00	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
119	PAPEL 40KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500,00	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
120	PAPEL 40KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500,00	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
121	PAPEL 40KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	500,00	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
122	PAPEL 60KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOLHAS)	PACOTE	400,00	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
123	PAPEL 60KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400,00	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
124	PAPEL 60KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400,00	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
125	PAPEL 60KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400,00	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
126	PAPEL 60KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	400,00	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00

LOTE 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
127	PAPEL ADESIVO DE CONTATO 45CMX25M	ROLO	188,00	R\$ 106,97	R\$ 20.110,36
128	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
129	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
130	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
131	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
132	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
133	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
134	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
135	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
136	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE BANDEIRA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
137	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	FOLHA	150,00	R\$ 3,38	R\$ 507,00
138	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AMARELA	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44
139	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AZUL	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44
140	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR LILAS	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44
141	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR PRETA	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44
142	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR ROSA	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44
143	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERDE	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44
144	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERMELHA	FOLHA	173,00	R\$ 3,28	R\$ 567,44



145	PAPEL FOTOGRÁFICO 115G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	270,00	R\$ 34,90	R\$ 9.423,00
146	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	525,00	R\$ 4,88	R\$ 2.562,00
147	PAPEL MATTE FOSCO AUTO ADESIVO A4 135GR - C/20 FLS	PACOTE	338,00	R\$ 31,35	R\$ 10.596,30
148	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2 C/500 FL	RESMA	3.825,00	R\$ 31,83	R\$ 121.749,75
149	PAPEL SULFITE A4 AMARELO 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113,00	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57
150	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113,00	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57
151	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113,00	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57
152	PAPEL SULFITE A4 VERDE 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	113,00	R\$ 20,89	R\$ 2.360,57

LOTE 14 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
127	PAPEL ADESIVO DE CONTATO 45CMX25M	ROLO	62,00	R\$ 106,97	R\$ 6.632,14
128	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
129	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
130	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
131	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
132	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
133	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
134	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
135	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
136	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE BANDEIRA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
137	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	FOLHA	50,00	R\$ 3,38	R\$ 169,00
138	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AMARELA	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
139	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AZUL	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
140	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR LILAS	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
141	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR PRETA	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
142	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR ROSA	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
143	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERDE	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
144	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERMELHA	FOLHA	57,00	R\$ 3,28	R\$ 186,96
145	PAPEL FOTOGRÁFICO 115G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	90,00	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00
146	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	175,00	R\$ 4,88	R\$ 854,00
147	PAPEL MATTE FOSCO AUTO ADESIVO A4 135GR - C/20 FLS	PACOTE	112,00	R\$ 31,35	R\$ 3.511,20
148	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2 C/500 FL	RESMA	1.275,00	R\$ 31,83	R\$ 40.583,25
149	PAPEL SULFITE A4 AMARELO 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37,00	R\$ 20,89	R\$ 772,93
150	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37,00	R\$ 20,89	R\$ 772,93
151	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37,00	R\$ 20,89	R\$ 772,93
152	PAPEL SULFITE A4 VERDE 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	37,00	R\$ 20,89	R\$ 772,93

LOTE 15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
153	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM	UNIDADE	338,00	R\$ 16,96	R\$ 5.732,48
154	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM	UNIDADE	338,00	R\$ 17,67	R\$ 5.972,46
155	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO	UNIDADE	825,00	R\$ 4,50	R\$ 3.712,50
156	PASTA CAT.C/100 DIVISÓRIAS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	113,00	R\$ 53,26	R\$ 6.018,38
157	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES	UNIDADE	113,00	R\$ 42,47	R\$ 4.799,11
158	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNIDADE	3.075,00	R\$ 3,29	R\$ 10.116,75
159	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO	UNIDADE	450,00	R\$ 11,56	R\$ 5.202,00
160	PASTA POLIONDA FINA 4 CM	UNIDADE	113,00	R\$ 6,77	R\$ 765,01
161	PASTA POLIONDA LARGA(6 CM.)	UNIDADE	113,00	R\$ 8,71	R\$ 984,23



162	PASTA SUSPENSAS HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	300,00	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
163	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/50 FOLHAS	UNIDADE	113,00	R\$ 104,99	R\$ 11.863,87
164	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/100FLS; REFIS P/ BASE DE PERF. DUAS LAMINAS; COM MARGEADOR	UNIDADE	113,00	R\$ 225,72	R\$ 25.506,36
LOTE 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA RESERVADA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
153	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM	UNIDADE	112,00	R\$ 16,96	R\$ 1.899,52
154	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM	UNIDADE	112,00	R\$ 17,67	R\$ 1.979,04
155	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO	UNIDADE	275,00	R\$ 4,50	R\$ 1.237,50
156	PASTA CAT.C/100 DIVISÓRIAS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	37,00	R\$ 53,26	R\$ 1.970,62
157	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES	UNIDADE	37,00	R\$ 42,47	R\$ 1.571,39
158	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNIDADE	1.025,00	R\$ 3,29	R\$ 3.372,25
159	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO	UNIDADE	150,00	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
160	PASTA POLIONDA FINA 4 CM	UNIDADE	37,00	R\$ 6,77	R\$ 250,49
161	PASTA POLIONDA LARGA(6 CM.)	UNIDADE	37,00	R\$ 8,71	R\$ 322,27
162	PASTA SUSPENSAS HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	100,00	R\$ 6,09	R\$ 609,00
163	PERFURADOR DE PAPEL C/CAP.P/50 FOLHAS	UNIDADE	37,00	R\$ 104,99	R\$ 3.884,63
164	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/100FLS; REFIS P/ BASE DE PERF. DUAS LAMINAS; COM MARGEADOR	UNIDADE	37,00	R\$ 225,72	R\$ 8.351,64
LOTE 17 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
165	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 10	UNIDADE	120,00	R\$ 14,43	R\$ 1.731,60
166	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 2	UNIDADE	120,00	R\$ 4,85	R\$ 582,00
167	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 24	UNIDADE	120,00	R\$ 15,56	R\$ 1.867,20
168	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 CORES	PACOTE	800,00	R\$ 20,23	R\$ 16.184,00
169	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 6 CORES	PACOTE	800,00	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
170	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO LARGO TAM. G	UNIDADE	70,00	R\$ 39,05	R\$ 2.733,50
171	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO TAM.P	UNIDADE	70,00	R\$ 28,63	R\$ 2.004,10
172	PORTA LAPIS, LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO	UNIDADE	250,00	R\$ 22,59	R\$ 5.647,50
173	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	250,00	R\$ 34,60	R\$ 8.650,00
174	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX/ COM 12 UND	CAIXA	250,00	R\$ 37,92	R\$ 9.480,00
175	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CX. COM 12 UND	CAIXA	250,00	R\$ 38,94	R\$ 9.735,00
176	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER, CLIP EM AÇO 25MM. PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	210,00	R\$ 26,42	R\$ 5.548,20
LOTE 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
177	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.1,50X1,20M	UNIDADE	70,00	R\$ 195,11	R\$ 13.657,70
178	QUADRO BRANCO MÉDIO MED.2,00X120C MOLDURA ALUMINIO	UNIDADE	100,00	R\$ 300,44	R\$ 30.044,00
179	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - PRETO	UNIDADE	400,00	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
180	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - VERMELHO	UNIDADE	400,00	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
181	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD. BRANCO 20ML - AZUL	UNIDADE	400,00	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
182	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - AZUL 37ML	UNIDADE	400,00	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00



183	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - PRETO 37ML	UNIDADE	400,00	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
184	REGUA DE AÇO 30CM	UNIDADE	220,00	R\$ 15,30	R\$ 3.366,00
LOTE 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
185	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
186	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR BRANCA 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
187	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LARANJA 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
188	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LILÁS 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
189	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR PRETA 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
190	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA BEBÊ 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
191	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA PINK 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
192	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
193	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE BANDEIRA 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
194	ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERMELHA 100M	ROLO	25,00	R\$ 203,50	R\$ 5.087,50
LOTE 20 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
195	TESOURA GRANDE MED. 25CM	UNIDADE	120,00	R\$ 19,02	R\$ 2.282,40
196	TESOURA SEM PONTA PEQUENA MED. 13,5CM	UNIDADE	650,00	R\$ 5,79	R\$ 3.763,50
197	TINTA GUACHE EMB. 6 UNIDADES DE 15 ML	CAIXA	850,00	R\$ 5,93	R\$ 5.040,50
198	TINTA GUACHE NA COR AMARELA EM POT DE 250ML	POTE	300,00	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
199	TINTA GUACHE NA COR AZUL EM POT DE 250ML	POTE	300,00	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
200	TINTA GUACHE NA COR BRANCA EM POT DE 250ML	POTE	300,00	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
201	TINTA GUACHE NA COR PRETA EM POT DE 250ML	POTE	300,00	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
202	TINTA GUACHE NA COR VERDE EM POT DE 250ML	POTE	300,00	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
203	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA EM POT DE 250ML	POTE	300,00	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
LOTE 21 - MATERIAL DECORATIVO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
204	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AMARELA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
205	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL CLARO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
206	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL ESCURO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
207	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR BRANCO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
208	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LARANJA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
209	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR LILÁS (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
210	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR PRETA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
211	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR ROSA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
212	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR ROSA PINK (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
213	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR SALMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
214	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERDE BANDEIRA (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00



215	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERDE LIMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
216	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR VERMELHA (EMB.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
217	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA CORES SORTIDAS (PAC.50UND)	PACOTE	200,00	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
Valor Total				R\$ 1.216.851,30	

A definição das quantidades dos itens do presente processo de registro de preços para aquisição de materiais de expediente foi baseada em uma análise dos consumos registrados em processos anteriores, ajustada para atender às novas demandas das escolas municipais de Cariré-CE, algumas das quais passaram recentemente a operar em tempo integral, o que aumentou a necessidade de materiais. As quantidades projetadas visam atender às necessidades da Secretaria de Educação e das escolas por um período mínimo de dois anos, garantindo eficiência, economicidade e pleno suporte às atividades educacionais.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de uma única licitação com adjudicação em lotes distintos para a contratação dos materiais de expediente é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos contratos. Ao optarmos pelo parcelamento formal em lotes, conseguimos agrupar os 218 itens necessários de modo a facilitar a administração do processo, evitando a criação de um número excessivo de contratos individuais. Isso simplifica consideravelmente as tarefas de controle e fiscalização, permitindo que a Secretaria de Educação mantenha um monitoramento mais eficiente e eficaz dos serviços e produtos fornecidos.

Além disso, o parcelamento em lotes proporciona maior atratividade ao mercado fornecedor, uma vez que permite que diferentes empresas se candidatem a lotes específicos, aumentando a competitividade e potencialmente resultando em melhores preços e condições para a administração municipal. Essa abordagem também minimiza os riscos de desabastecimento, pois mesmo que um lote fique sem fornecedor, outros itens podem continuar sendo adquiridos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas nas escolas.

Por fim, a adoção dessa estratégia respeita o interesse público ao assegurar que todos os insumos necessários sejam entregues dentro do prazo adequado para o início do ano letivo de 2025. A eficiência na execução da contratação é maximizada, uma vez que a administração poderá se dedicar ao acompanhamento de menos contratos, facilitando a prestação de contas e a obtenção de resultados satisfatórios na oferta de educação, promovendo assim um ambiente escolar adequado para alunos e profissionais da educação.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação através de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico apresenta uma solução eficiente para a demanda da Secretaria de Educação e das escolas do Município de Cariré, que enfrentam a iminente falta de materiais de expediente. A concorrência estimulada pelo pregão eletrônico tende a reduzir os preços praticados no mercado, levando à obtenção de um melhor custo-benefício, ou seja, a mesma quantidade e qualidade de materiais a um preço inferior ao que seria obtido por outras modalidades de contratação.

Além disso, o sistema de Registro de Preços possibilita flexibilidade nas aquisições, permitindo que a Secretaria planeje suas compras de acordo com as necessidades reais ao longo do ano. Isso evita a compra excessiva de materiais, minimizando desperdícios e garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais eficaz. A economia gerada pode ser redirecionada para outras áreas prioritárias dentro da educação, potencializando o impacto positivo nos serviços oferecidos.

Os recursos humanos também são otimizados, uma vez que o processo de aquisição via pregão eletrônico exige menos pessoal envolvido na execução da compra em comparação a outros métodos. A possibilidade de gerenciar as demandas por meio do sistema reduz o tempo gasto em trâmites burocráticos, liberando a equipe para atuar em outras atividades essenciais, como a elaboração de projetos pedagógicos e ações de formação continuada.

Em resumo, a escolha pela contratação via Registro de Preços e Pregão Eletrônico não apenas atende à necessidade urgente de suprir as instituições de ensino com materiais de expediente, mas também proporciona uma gestão financeira e de recursos humanos mais eficiente, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais no Município de Cariré.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Cariré, que é a contratação de materiais de expediente por meio de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico, é essencial adotar as seguintes providências:

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas dos materiais de expediente para o ano de 2025. Esse mapeamento deve incluir a identificação dos itens essenciais para as atividades administrativas e pedagógicas, considerando a quantidade necessária para atender todas as escolas e a Secretaria de Educação. Essa informação será fundamental para compor o Termo de Referência e garantir que os insumos adquiridos atendam às demandas reais.

Em sequência, é necessário proceder com a análise de mercado para verificar a viabilidade de preços e fornecedores disponíveis no âmbito nacional. Isso envolve investigar a qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições comerciais, permitindo formular uma estimativa precisa de custos e garantindo competitividade no processo de licitação.

Outro aspecto importante diz respeito à estruturação adequada do edital de licitação. É crucial que o edital contemple cláusulas que garantam a entrega contínua dos lotes, com prazos estipulados que respeitem o calendário escolar e as necessidades da Secretaria de Educação. A flexibilidade nas entregas permitirá que as instituições de ensino recebam os materiais conforme a demanda, evitando excessos ou faltas que poderiam impactar as operações escolares.

Adicionalmente, sugere-se a criação de um cronograma de fiscalização e acompanhamento do contrato que será formalizado após a conclusão do processo de licitação. Esta medida visa garantir que a execução do contrato atenda aos padrões estabelecidos e que os materiais sejam entregues de acordo com as especificações solicitadas. Para tal, uma capacitação voltada para servidores responsáveis pela gestão do contrato e inspeção de qualidade dos insumos poderá ser necessária, assegurando que estes estejam aptos a monitorar e avaliar os serviços prestados pelos fornecedores.

Por fim, é recomendável estabelecer canais de comunicação diretos entre a Secretaria de Educação, as escolas e os fornecedores, promovendo um fluxo transparente de informações sobre entrega e serviços. A efetividade dessa comunicação contribuirá para a resolução ágil de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato, garantindo que as unidades escolares tenham acesso contínuo aos materiais necessários para seu funcionamento adequado.

Essas providências são imprescindíveis para assegurar que a contratação através de Registro de Preços ocorra de forma eficaz, minimizando riscos de desabastecimento e promovendo a continuidade das atividades educacionais no município de Cariré.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida de "Contratação através de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico" revela que não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da efetivação desse processo. A aquisição de materiais de expediente é autossuficiente e já contempla as necessidades imediatas das escolas e da Secretaria de Educação, sem depender de outros insumos ou serviços.

Os materiais de expediente estão diretamente relacionados às atividades administrativas e pedagógicas; portanto, ao assegurar essa contratação específica, garantimos que todas as unidades de ensino terão os itens necessários para seu funcionamento. Não existem outras

contratações necessárias para viabilizar o uso adequado desses materiais, uma vez que eles não exigem suporte adicional para operações diárias.

Além disso, a natureza dos materiais de expediente não implica em adequações prediais ou manutenção que necessitem de contratações paralelas. Todos os espaços onde os materiais serão utilizados já estão estruturados e equipados para seu armazenamento e manipulação, eliminando a necessidade de intervenções físicas ou reformas nas instalações escolares.

Em síntese, a contratação para fornecimento de materiais de expediente pode ser realizada de forma isolada, sem que haja dependências operacionais ou técnicas que justifiquem contratações correlatas ou interdependentes antes dessa ação. Assim, a execução do registro de preços oferece uma solução direta e eficaz para atender à demanda prevista para o ano letivo de 2025.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de expediente para a Secretaria de Educação e as escolas do Município de Cariré-CE, através de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico, pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser analisados e mitigados. Os principais impactos estão relacionados à produção, transporte e descarte desses materiais, incluindo o uso de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa e geração de resíduos.

Um dos impactos mais significativos é o consumo excessivo de papel e outros materiais de escritório, que leva ao desmatamento e à degradação ambiental. Para mitigar esse impacto, é recomendável promover a aquisição de materiais com certificações ambientais, como papéis reciclados ou provenientes de fontes sustentáveis. Além disso, deve-se incentivar o uso de tecnologias digitais que reduzam a dependência de papel, implementando práticas de educação digital nas escolas.

O transporte dos materiais até os locais de destinação final também pode acarretar a emissão de poluentes atmosféricos devido à queima de combustíveis fósseis nos veículos utilizados. A solução proposta é priorizar fornecedores que utilizem combustíveis alternativos ou técnicas de logística verde, contribuindo significativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Outra medida importante é a adoção de embalagens sustentáveis e reutilizáveis, minimizando o desperdício durante o transporte e contribuindo para a redução da geração de resíduos.

Além disso, há a questão do descarte de materiais que não serão mais utilizados. Implementar medidas de logística reversa é fundamental para garantir que itens em desuso, como impressoras e materiais eletrônicos, sejam encaminhados para reciclagem adequada ou reaproveitamento.

Essas ações permitirão não apenas minimizar os impactos ambientais associados à

contratação, mas também promover uma cultura de sustentabilidade entre os alunos e servidores, preparando-os para um futuro mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5



Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Definição Imprecisa das Especificações dos Materiais



Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
A compra de materiais inadequados pode comprometer a utilização pela secretaria.		
Ações Preventivas		
Realizar consultas com os usuários finais dos materiais para definir especificações detalhadas.		
Analisar compras passadas para ajustar especificações corretamente.		
Ações de Contingência		
Estabelecer um contrato flexível que permita ajustes nas especificações.		
Negociar devoluções ou trocas com fornecedores.		
Risco Médio - Inexistência de Fornecedores Cadastrados ou Interesse no Registro de Preços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano		
Ausência de propostas que inviabilizam o fechamento do registro de preços.		
Ações Preventivas		
Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores.		
Considerar a divisão do lote para atrair mais participantes.		
Ações de Contingência		
Reabertura do processo com ajustes nos critérios para ampliar participação.		
Contatar diretamente fornecedores para incentivar a participação.		
Risco Alto - Atrasos na Entrega dos Materiais Contratados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Interrupção das atividades por falta dos materiais essenciais.		
Ações Preventivas		
Incluir cláusulas de penalidades por atraso no contrato.		
Manter comunicação frequente com fornecedores para monitoramento dos prazos.		
Ações de Contingência		
Identificar fornecedores alternativos para aquisições emergenciais.		
Avaliar estoque atual para antecipação de necessidade de reposição.		

ETP nº 013/2024/SME-PE/2024 - Contratação através de Registro de Preços

Cariré - CE, 08 de janeiro de 2025.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO